

**PORTARIA Nº: 167/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer o CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS no ano de 2020 para o município de Itajubá.

**Parágrafo Único** – Exceto a SEMED – Secretaria Municipal de Educação por possuírem CALENDÁRIO ESCOLAR PRÓPRIO.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga a de nº937/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2020 em função da publicação da Lei nº3364/2020.

ITAJUBÁ, aos 06 de março de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**ANEXO I**  
**Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2020**

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>MOTIVO</u>	<u>NATUREZA</u>
<b>JANEIRO</b>	1º Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
<b>FEVEREIRO</b>	24 Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>FEVEREIRO</b>	25 Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>FEVEREIRO</b>	26 Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
<b>MARÇO</b>	19 Quinta-feira	Aniversário da Cidade Dia de São José Esposo	Feriado Municipal - Lei nº3364/2020
<b>MARÇO</b>	20 Sexta-feira	Aniversário da Cidade Dia de São José Esposo	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	09 Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	10 Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
<b>ABRIL</b>	12 Domingo	Páscoa	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	20 Segunda-feira	Dia de Tiradentes	Ponto Facultativo
<b>ABRIL</b>	21 Terça-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
<b>MAIO</b>	1º Sexta - feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
<b>JUNHO</b>	11 Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº3364/2020
<b>JUNHO</b>	12 Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
<b>AGOSTO</b>	15 Sábado	Assunção de NSRA Nossa Senhora da Piedade	Feriado Municipal – Lei nº 3364/2020
<b>SETEMBRO</b>	07 Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
<b>OUTUBRO</b>	12 Segunda-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
<b>OUTUBRO</b>	30 Sexta-feira	<u>Dia do Servidor Público*</u>	Ponto Facultativo
<b>NOVEMBRO</b>	02 Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
<b>NOVEMBRO</b>	15 Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
<b>DEZEMBRO</b>	25 Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

\*Dia do Servidor Público (28 de outubro) – Alterado para a data de 30 de outubro de 2020.